



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

LEI N.º 1672

EM, 29 DE MARÇO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática nas seguintes discriminações:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

12.122.0001.2.022.000 – Manutenção e Funcionamento da Semece

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	1.000,00
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	

12.361.0006.2.027.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental

3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	3.000,00
	Fonte de Recurso: FUNDEB 60% - 08	

12.361.0006.2.028.000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	1.000,00
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	

12.365.0007.2.029.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Educação Infantil

3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	3.000,00
	Fonte de Recurso: FUNDEB 60% - 08	
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	2.000,00
	Fonte de Recurso: FUNDEB 40% - 09	

12.365.0007.2.030.000 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	1.000,00
--------------	--	----------



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	
12.366.0035.2.031.000 – Manutenção da EJA		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	
12.367.0008.2.032.000 – Desenvolvimento do Ensino Especial		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	1.000,00
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	
13.392.0009.2.033.000 – Desenvolvimento da Cultura		
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
	Fonte de Recurso: Tesouro - 01	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
	Fonte de Recurso: Tesouro - 01	
27.812.0010.2.034.000 – Promoção do Desporto e Lazer		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
	Fonte de Recurso: Tesouro - 01	

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

12.361.0006.2.027.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
	Cod. Reduzido nº 110	
	Fonte de Recurso: FUNDEB 60%	

12.361.0006.2.028.000 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00	Material Permanente	2.000,00
	Cod. Reduzido nº 131	
	Fonte de Recurso: FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00	Material Permanente	9.000,00
	Cod. Reduzido nº 132	
	Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	

27.812.0010.2.034.000 – Promoção do Desporto e Lazer



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15.000,00

Cod. Reduzido nº 179

Fonte de Recurso: Tesouro - 01

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, em 29 de Março de 2011.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

Comarca: Município de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº: _____
de _____
Eva Moreno Garcia
De Pres. Arg. Gov. Fed.

